



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADM. Nº 3678/2025
CRENCIAMENTO Nº 02/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de implantação, gerenciamento e administração no benefício de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico, para servidores municipais.

ATA DE DESCREDENCIAMENTO

No dia 24 de junho de 2026, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Contratações, designados pela Portaria nº 56/2026, com a finalidade de deliberar sobre a situação da empresa credenciada: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

Consta nos autos do processo que a referida credenciada foi alvo de notificação formal por meio do Ofício/Notificação nº 006/2026, datado de 15 de Junho de 2.026, respondido pela empresa em 17 de Junho de 2.026. O documento exigiu a regularização imediata de pendências na rede credenciada apresentada, em virtude do descumprimento de exigências editalícias. Naquela ocasião, foi concedido à empresa o prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, conforme Parecer Jurídico, para que fossem apresentadas as devidas adequações e regularizações.

A Unidade Requisitante procedeu com a verificação e constatou que a empresa apresentou manifestação e documentação complementar dentro do prazo estabelecido. Registrou que foi realizada nova análise da rede credenciada apresentada pela empresa, mediante conferência dos CNPJs dos estabelecimentos informados, levando em consideração as atividades econômicas principais e secundárias constantes nos respectivos cadastros. Após a reavaliação, constatou-se que a empresa LeCard permanece sem atender à rede mínima exigida pelo Edital, especialmente no segmento de Laticínios e Frios.

Diante da ausência de regularização no prazo legal assinalado e com fulcro nas disposições editalícias e no regramento da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), em consonância com o Decreto Municipal nº 8.820/2024, esta Comissão decide por unanimidade **DESCREDENCIAR** a empresa: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** do presente certame face ao descumprimento editalício.

Conforme previsto no item 14.4 do edital, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, contados da publicação desta ata nos sites: www.pirassununga.sp.gov.br e www.bll.org.br, bem como no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.

Pirassununga, 24 de junho de 2026.

Rodrigo Santos da Silva

Membro

Renie Alexandre Lourenço

Preidente

Giuliano Chediak de Lima e Souza

Membro